AMERIOS
Associação dos Municípios do Entre Rios - SC

RESOLUÇÃO Nº 03/2026/AMERIOS

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Adotar ponto facultativo na Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, nos termos do Decreto Nº 008 de 20/01/2026, da Prefeitura Municipal de Maravilha, no dia 16/02/2026 véspera do Feriado Municipal de Carnaval;

Art. 2º **-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 10 de fevereiro de 2026.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Presidente do AMERIOS
Prefeito de Riqueza